



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



Itaituba-Pará.

OFÍCIO/SEMSA Nº 002/2020

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM
ILMO SENHOR DIREITOR
JOELSON DE AGUIAR.

Assunto: Justificativa para aquisição de medicamentos da Farmácia Básica.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio destes, justificar a Vossa Senhoria, por meios dos documentos em anexos a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, por um período de 12 meses.

Considerando que a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, tem por finalidade atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba, durante 12 meses à partir da assinatura do contrato, para suprir as necessidades do Fundo Intermunicipal de Saúde de Itaituba/PA.

Considerando que o fornecimento dos medicamentos é um direito garantido pela Constituição Federal e por leis específicas aos pacientes, que são atendidos pela saúde pública, ou seja, pacientes que fazem tratamentos pelo SUS - Sistema Único de Saúde, igualmente, a contratação em apreço é imprescindível para a continuidade das atividades desenvolvidas por esta secretaria, no sentido de garantir a saúde pública a toda população do Município.

Como é do conhecimento de todo cidadão o direito à saúde é um dos direitos fundamentais do homem, nascido na declaração dos direitos humanos com precedente na dignidade da pessoa humana, sendo que a saúde é um direito constitucionalmente assegurado a todos, inerente à vida bem maior do ser humano, portanto o Poder Público tem o dever de prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

Em razão do dever de garantir os serviços de saúde não podendo correr o risco de adiar o processo licitatório, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública, uma forma de solução que vá ao encontro do interesse Público, para tanto, Justifica-se o processo licitatório para contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica, ante a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba/PA, em suprir e garantir saúde pública ao Município, sendo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

que as quantidades estimadas foram fixadas com base no consumo médio verificados nos anos anteriores.

Dessa forma, ao recebimento deste ofício, solicita-se a avaliação do processo em anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim seja encaminhada ao setor competente, onde formalizará o Processo Licitatório para aquisição de medicamentos da Farmácia Básica.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Iamax Prado Custódio
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 071/2019.